



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0175

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	01
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.026/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete Santos Leite, n. 382, nesta cidade de Jateí-MS, neste ato representado pelo Sr. ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 001.440.006-SSP-MS, e do CPF sob o n. 049.051.991-15, residente e domiciliado a Rua José Luís de Oliveira, n.213, de ora em diante denominada PREFEITURA, declara o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo n.026/2016, firmado em 29 de Junho de 2016.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao Contrato Administrativo n. 026/2016 celebrado em 29 de junho de 2016, em conformidade com o Processo da Tomada de Preços n.006/2016, referente construção de um galpão com estrutura de concreto pré-moldado (laticínio), neste município de Jateí- MS.

O encerramento do referido contrato, não isenta a CONTRATADA das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidências no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, por conseguinte a PREFEITURA e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí-MS, 20 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, E A PESSOA JURÍDICA CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

Pelo presente Termo de Distrato de Contrato, o MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.783.859/0001-02, com sua sede administrativa localizada na Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, nesta cidade de Jateí, Estado do Mato Grosso do Sul, representada pelo Sr. ERALDO JORGE LEITE, Prefeito

Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 001.440.006, expedida pela SSP/MS e do CPF n. 049.051.991-15, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.695.448/0001-28, com sede administrativa localizada na Av. Campo Grande, n.372, 1º andar,, centro, na cidade de Naviraí/MS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO LORENZON, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Itália, n.333, Bairro, centro, na Cidade de Naviraí/MS, portador do da Cédula de Identidade RG n.013.853- SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n. 286.831.021-49 para firmar com a PREFEITURA o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo n. 026/2016, firmado entre as partes em 29 de junho de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Fica distratado de comum acordo entre as partes, a execução do saldo remanescente do Contrato Administrativo n.026/2016, celebrado em 29 de junho de 2016, referente à Tomada de Preço n. 006/2016, que tem por objeto deste Contrato a execução e construção de um Galpão com estrutura de concreto pré-moldado (laticínio), neste município de Jateí-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Referido contrato administrativo no valor R\$ 400.574,15 (Quatrocentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), foi pactuado nos Termos Aditivos 01(um) e 03(três) no valor de R\$ 70.804,58 (Setenta mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme previsão contida em sua cláusula quarta, não ocorrendo a execução do aludido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:** Do valor contratado ficou um saldo remanescente de R\$ 3.157,72 (Três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sobre o qual as partes manifestam o não interesse de sua execução, declarando encerrado o presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Jateí, MS, 20 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA  
CONTRATADO  
Ass. Flávio Lorenzon

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 009/2017

A Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que em virtude de incorreção no Edital nº 007/2017, a relação nominal dos candidatos classificados para o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. POR	MAT.	C.GER	C. ESP.	TOTAL	SIT.
0005110	ADELMA MORAES DE SOUZA	20,00	7,50	7,50	30,00	65,00	CLASS.
0006860	ALEX DE SOUZA JERONIMO	12,50	5,00	12,50	25,00	55,00	CLASS.
0000580	ANDRE LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	17,50	52,50	CLASS.
0003010	BRUNO LAIER ARAÚJO	17,50	7,50	7,50	27,50	60,00	CLASS.
0003790	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	20,00	5,00	7,50	20,00	52,50	CLASS.
0000540	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	17,50	5,00	7,50	20,00	50,00	CLASS.
0000280	JOSÉ CARLOS DA SILVA	12,50	7,50	12,50	20,00	52,50	CLASS.
0001130	LUIZ ELIEZER ALVES DA G FERREIRA	17,50	2,50	12,50	22,50	55,00	CLASS.
0004490	PATRÍCIA KROTH MACEDO	20,00	5,00	7,50	30,00	62,50	CLASS.
0002610	PIERO CASARO SATURNINO	22,50	10,00	12,50	22,50	67,50	CLASS.
0003470	RAPHAEL DA SILVA MATOS	15,00	2,50	12,50	20,00	50,00	CLASS.
0001230	WILSON AMARAL PRIETO	17,50	2,50	10,00	30,00	60,00	CLASS.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 007/2017.

Jateí/MS, 07 de novembro de 2017.

CRISTIAN GAZOLA  
MEMBRO

LUIZ CARLOS BURCI  
PRESIDENTE

FERNANDO CAMILO DO CARMO  
MEMBRO